

# ABORTO



## Faça alguma coisa pela VIDA!

Periódico de defesa da vida e da família

Distribuição gratuita

Edição n.º 229 — 13 de julho de 2018

Remetente: Pró-Vida de Anápolis, Endereço: Caixa Postal 1995 CEP 75.043-970 - Anápolis - GO.  
 Telefones: (62)3313-4792 / (62)3315-9413, www.providaanapolis.org.br: E-mail: provida@providaanapolis.org.br  
 Pe. Luiz Carlos Lodi da Cruz é o autor de toda a matéria deste informativo, salvo indicação em contrário.



**Publique isto em seu jornal, revista ou sítio! Urgente!**

## Tudo pronto para o aborto

*(até o congresso da FIGO Rio 2018 já ensina a praticá-lo)*

De 14 a 19 de outubro de 2018 será realizado no Rio de Janeiro o XXII Congresso Mundial da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia (FIGO). O Congresso será precedido de um pré-congresso com alguns cursos a serem oferecidos no dia 14 de outubro. Entre esses cursos encontramos um chamado “Tecnologia de aborto”.

Eis as palestras que serão dadas, cada uma com uma hora de duração:

- Aspiração uterina com aspirador manual a vácuo no primeiro trimestre
- Aborto médico precoce
- Aborto médico tardio
- Dilatação e evacuação no segundo trimestre
- Controle da dor
- Gerenciando complicações (com treinamento)

A explicação para tal curso é a seguinte:

Dada a mudança do clima em relação ao aborto em toda a América Central e do Sul, o Congresso da FIGO no Rio de Janeiro é uma oportunidade de introduzir novos fornecedores para a atual tecnologia de aborto e expandir as ofertas de provedores experientes<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> <https://figo2018.org/abortion-technology-eng/>

Essa “mudança de clima” (“*changing climate*”) deve-se referir, entre outras coisas, à expectativa de que, em breve, o Supremo Tribunal Federal julgue procedente a ADPF 442, impondo a nós, a golpe de martelo, a legalização do aborto nos três primeiros meses de gestação.

Sobre esse assunto, a Diocese de Anápolis emitiu uma nota, com a ordem de que fosse lida em todas as Santas Missas de domingo.

## **NOTA DE REPÚDIO À ADPF 442 EM JUÍZO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

A Diocese de Anápolis (GO), por seu Bispo Diocesano abaixo assinado, Dom João Wilk, OFMConv., vem fazer eco à “Nota da CNBB pela vida, contra o aborto”, de 11 de abril de 2017, para manifestar sua apreensão diante da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 442, proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), solicitando que os artigos 124 e 126 do Código Penal, que incriminam o aborto, sejam “interpretados” de modo que se exclua “*do seu âmbito de incidência a interrupção da gestação induzida e voluntária realizada nas primeiras 12 semanas*”. O que esse minúsculo partido, autor da ADPF 442, pretende é obter o que jamais obteve no Congresso Nacional através do processo legislativo: a legalização do aborto até três meses de vida intrauterina.

Cite-se a referida nota da CNBB: essa é uma atitude que, “*atropelando o Congresso Nacional, exige do Supremo Tribunal Federal-STF uma função que não lhe cabe, que é legislar*”. Além de ser condenável pelo seu conteúdo – a pretensão de legitimar um “*crime abominável, vergonha para a humanidade*” (São João Paulo II) – a ADPF 442 é particularmente repugnante por causa do meio que pretende usar para a obtenção de seu fim. De fato, nenhum dos onze Ministros da Suprema Corte foi eleito por voto popular. Todos têm mandato vitalício e não dependem dos eleitores para se manterem no poder. Daí resulta que, se o Tribunal atribuir a si a tarefa de “reinterpretar” a Constituição de modo a decidir arbitrariamente que ela não protege a vida do nascituro concebido até três meses, a população brasileira sofrerá um golpe. Onze juízes terão decidido, por sua própria conta, algo frontalmente contrário ao desejo da grande maioria do povo: que o aborto deve ser legal no primeiro trimestre. Isso será um golpe no Estado de Direito, na separação e harmonia dos Poderes da União e no exercício da cidadania.

Diz-se que o Supremo Tribunal Federal se vê “obrigado” a suprir uma “omissão” do Congresso Nacional sobre o aborto. Não é verdade. Pois o

Congresso não tem sido omissivo quanto a esse tema. Ao longo dos anos, sua decisão tem sido constante: uma resposta negativa à proposta de legalizar tal crime. Se os representantes do povo disseram “não” ao aborto, que direito têm os juízes da Suprema Corte de dizerem “sim” a essa nefanda prática?

É repudiável não apenas um absurdo possível julgamento favorável à ADPF 442. É vergonhoso o próprio fato de o Tribunal não ter indeferido liminarmente o pedido, mas ter-se considerado competente para decidir sobre a questão!

A invasão crescente da competência dos outros Poderes, em especial o Legislativo, pela Suprema Corte tem contribuído para aumentar a desconfiança popular nas autoridades constituídas. A sensação de caos e insegurança jurídica não cessará enquanto o STF persistir em reformar a Constituição a seu bel-prazer em vez de exercer sua função de guardião da Carta Magna (cf. art. 102, caput, CF).

Esta Diocese, cuja padroeira é Santa Ana, mãe da Virgem Maria, a Mãe do Salvador, conclama seus diocesanos a unirem-se em oração e a se mobilizarem, promovendo atividades pelo respeito da dignidade integral da vida humana. Esta é literalmente uma questão de vida ou morte.

Anápolis, 09 de julho de 2018.

Dom João Wilk  
Bispo Diocesano

*“O maior destruidor da paz é o aborto, porque é uma guerra contra a criança” (Santa Teresa de Calcutá).*

Rezemos todos os dias, às 15 horas, se possível diante do Santíssimo Sacramento, pedindo ao Eterno Pai que, pela dolorosa paixão de seu Filho, tenha misericórdia de nós e livre-nos da maldição do aborto.

*“Nessa hora conseguirás tudo para ti e para os outros”*

(Diário de Santa Faustina, n. 1572).

### **Oração pelo Brasil**

Ó Maria, concebida sem pecado,  
olhai pelo nosso pobre Brasil,  
rogai por ele, salvai-o.  
Quanto mais culpado é,  
tanto mais necessidade tem ele  
da vossa intercessão.

Ó Jesus, que nada negais a vossa Mãe Santíssima,  
salvai o nosso pobre Brasil.



### JÁ ATUALIZOU SEU CADASTRO?

Se ainda não, preencha, fotografe e envie por WhatsApp para (62)98581-3791 ou por e-mail para [escritorio@providaanapolis.org.br](mailto:escritorio@providaanapolis.org.br)

1. Você tem recebido mensalmente o boletim “Aborto. Faça alguma coisa pela vida!”?

( ) Sim. ( ) Sim, mas o endereço está errado. ( ) Não tenho recebido.

2. Desejaria continuar recebendo mensalmente o boletim?

( ) Sim, no mesmo endereço. ( ) Sim, mas atualize meu endereço.

( ) Não quero mais receber o boletim de nenhuma forma.

( ) Não quero mais receber o boletim impresso, mas quero recebê-lo por e-mail.

Se você quiser continuar recebendo ou parar de receber o boletim, informe seus dados.

Nome: .....

Endereço (incluindo o CEP): .....

.....

.....

.....

Telefone para contato: .....

E-mail: .....

#### Doações

Aceitamos doações de papel A4 para a impressão deste boletim. Aceitamos também ofertas de fraldas, roupas de recém-nascido, gêneros alimentícios e material de limpeza. Nosso endereço é: Rua Bela Vista, Quadra M, Lote 65, Jardim Goiano 75140-460 – Anápolis – GO.

Doações em dinheiro podem ser feitas mediante depósito na Agência 0324-7, CC 7070-X, Banco do Brasil, titular “Pró-Vida de Anápolis”, CNPJ 01.813.315/0001-10.

Avise-nos a data e o valor doado, para fins de lançamento contábil, através do e-mail [escritorio@providaanapolis.org.br](mailto:escritorio@providaanapolis.org.br), do WhatsApp (62)985813791 ou do telefone (62)3313-4792.

*Santa Gianna Beretta Molla, rogai por nós!*

**Remetente: Pró-Vida de Anápolis**  
**Endereço: Caixa Postal 1995**  
**75043-970 – Anápolis - GO**